

Estudo Técnico Preliminar 2/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23305.000774.2025-78

2. Descrição da necessidade

O fornecimento de serviço de energia elétrica é essencial para o funcionamento do Campus Jacareí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, garantindo a continuidade das atividades acadêmicas, administrativas e operacionais.

Atualmente, o serviço é prestado pela **EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (CNPJ 02.302.100/0001-06)**, conforme Dispensa de Licitação nº 3/2014 - UASG 158154, fundamentada no **art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993**. Com a revogação dessa lei em 31/12/2023, a contratação deve ser formalizada com base na **Lei nº 14.133/2021**.

De acordo com o **art. 5º da Portaria SEGES/MGI nº 1.769/2023**, alterada pelas Portarias SEGES/MGI nº 4.932/2023 e nº 9.598/2024, contratos com vigência indeterminada para serviços essenciais devem ser ajustados à nova legislação.

A população estimada do campus em 2024 era de aproximadamente 1.550 pessoas, distribuídas conforme segue:

- Alunos dos cursos regulares: 1.350
- Alunos dos cursos livres: 40
- Servidores: 126
- Terceirizados: 14
- Prestadores de serviço: 10
- Visitantes: 10

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Adjunta de Administração - DAA-JCR	Michel Silva Coelho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deve garantir a **continuidade do fornecimento de energia elétrica**, considerando que:

- O serviço é **de caráter continuado**.
- Aplica-se a **vigência por prazo indeterminado**, conforme **art. 109 da Lei 14.133/2021**:

"Art. 109. A Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação."

- O serviço já é prestado ao campus sem necessidade de novas intervenções.

5. Levantamento de Mercado

A **EDP**, empresa concessionária do serviço público federal de energia elétrica, com sede social na capital do estado de São Paulo, à Rua Gomes de Carvalho, 1996 – Andar 9 Sala 01 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.302.100/0001-06, Inscrição

Estadual nº 115.026.474.116, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº NIRC 35-30015323-5, é a única concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica a 28 municípios, inclusive Jacareí, conforme **Contrato de Concessão de Distribuição nº 202/98**, e competentes aditivos firmados com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Assim, a contratação é amparada pelo **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

A inviabilidade de competição decorre exclusividade sobre a exploração do serviço de energia elétrica no município.

6. Descrição da solução como um todo

Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender ao Campus Jacareí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de consumo baseia-se nos dados históricos de janeiro a dezembro de 2024, com um acréscimo de aproximadamente 42,66% para absorver possíveis aumentos no consumo e reajustes tarifários do serviço, bem como para atender ao funcionamento do restaurante estudantil, que será construído por meio do Contrato nº 56154/2024 – UASG 158154 – Processo 23305.014541.2024-71.

Período	Consumo (kWh)	Valor total estimado (R\$)
Mensal	11.284,22	R\$ 12.500,00
Anual	135.408,60	R\$ 150.000,00

Metodologia para a estimativa das quantidades a serem contratadas:

A tabela a seguir apresenta o histórico de consumo e pagamentos dos últimos 12 meses (janeiro a dezembro de 2024).

Histórico de Consumo e Pagamentos					
Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Campus Jacareí					
Endereço: Rua Flávio Fogaça de Almeida Júnior, nº 99999, Jardim América, Jacareí/SP - CEP 12322-020					
Matrícula de Instalação: 0150780415					
Categoria: Poder Público (Grupo A, Subgrupo A4)					
Mês/Ano	Energia Ativa Ponta	Energia Fora Ponta Ind.	Energia Fora Ponta Cap.	Consumo Total	Total da Fatura
	(kWh)	(kWh)	(kWh)	(kWh)	(R\$)
Jan./2024	934,08	2.662,59	2.757,30	3.596,67	R\$ 2.007,75

Fev./2024	1.683,36	4.575,48	2.805,50	6.258,84	R\$ 6.513,39
Mar./2024	2.486,40	7.667,21	3.239,78	10.153,61	R\$ 11.418,17
Abr./2024	1.976,63	4.707,78	2.896,74	6.684,41	R\$ 7.088,45
Mai./2024	1.826,58	5.128,41	3.015,18	6.954,99	R\$ 7.578,62
Jun./2024	1.670,55	5.245,49	2.811,69	6.916,04	R\$ 9.861,15
Jul./2024	2.222,33	7.540,47	2.915,96	9.762,80	R\$ 10.359,16
Ago./2024	1.785,74	5.746,23	2.889,60	7.531,97	R\$ 7.529,07
Set./2024	2.498,48	6.922,65	3.007,73	9.421,13	R\$ 11.287,50
Out./2024	2.798,15	7.737,87	3.201,45	10.536,02	R\$ 12.857,64
Nov./2024	2.428,34	7.206,47	3.113,88	9.634,80	R\$ 10.621,38
Dez./2024	1.828,05	5.640,29	3.203,76	7.468,34	R\$ 8.024,12
Média	2.011,56	5.898,41	2.988,21	7.909,97	R\$ 8762,20
Total	24.138,66	70.780,92	35.858,55	94.919,58	R\$ 105.146,40

A tabela a seguir apresenta a estimativa de consumo calculada a partir do consumo médio dos últimos 12 meses (janeiro a dezembro de 2024).

Estimativa de Consumo					
Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Campus Jacareí					
Endereço: Rua Flávio Fogaça de Almeida Júnior, nº 99999, Jardim América, Jacareí/SP - CEP 12322-020					
Matrícula de Instalação: 0150780415					
Categoria: Poder Público (Grupo A, Subgrupo A4)					
-	Energia Ativa Ponta	Energia Fora Ponta Ind.	Energia Fora Ponta Cap.	Consumo	Valor Total Estimado

	(kWh)	(kWh)	(kWh)	(kWh)	(R\$)
Média do consumo mensal	2.011,56	5.898,41	2.988,21	7.909,97	R\$ 8.762,20
Acréscimo de aproximadamente 42,66%					
Consumo mensal estimado	2.869,65	8.414,57	4.262,93	11.284,22	R\$ 12.500,00
Consumo anual estimado	34.435,79	100.974,81	51.155,18	135.410,60	R\$ 150.000,00

O acréscimo de aproximadamente 42,66% sobre o consumo mensal estimado justifica-se pela necessidade de absorver possíveis aumentos no consumo e reajustes tarifários dos serviços. Destaca-se que foram considerados nesse acréscimo a previsão da instalação de novos equipamentos de ar-condicionado nas salas de aula e laboratórios do campus, assim como a construção e o funcionamento do restaurante estudantil (Contrato nº 56154/2024 – UASG 158154 – Processo 23305.014541.2024-71).

Dessa forma, o valor mensal estimado corresponde ao consumo de aproximadamente 11.284,22 kWh de energia, totalizando cerca de 135.410,60 kWh ao ano.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 150.000,00

O valor anual da contratação foi estimado conforme detalhado no item 7 – Estimativa das Quantidades a serem Contratadas.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor mensal estimado (R\$)	Valor anual estimado (R\$)
1	4120: Energia elétrica - fornecimento mercado regulado	Unidade	1	12.500,00	150.000,00

Devido à natureza do fornecimento, a realização da pesquisa de preços, conforme disposto no **art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, revelou-se inviável. No entanto, verificou-se que os valores cobrados seguem o mesmo padrão tarifário aplicado a outros clientes da mesma categoria (Poder Público, Grupo A, Subgrupo A4), conforme a Tabela de Tarifas Vigentes, disponível para consulta em: <https://www.edp.com.br/tarifas-vigentes/> e anexada aos autos do processo (Acesso em: 25/01/2025 às 14:07). As tarifas aplicadas para os serviços são homologadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, atualmente por meio Resolução Homologatória nº 3.370/2024, disponível para consulta em: <https://www2.aneel.gov.br/cedoc/reh20243370ti.pdf> e anexada aos autos do processo (Acesso em: 25/01/2025 às 12:10).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é aplicável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda está prevista no **Plano de Contratações Anual 2025**, conforme detalhamento a seguir:

- **ID PCA no PNCP:** 10882594000165-0-000011/2025
- **Data de publicação no PNCP:** 30/04/2024
- **ID do item no PCA:** 15
- **Classe/Grupo:** 691 - SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO
- **Identificador da Futura Contratação:** 158716-10/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados com a contratação são:

- Continuidade do fornecimento de serviço de fornecimento de energia elétrica.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbram providências a serem adotadas quanto à adequação do ambiente para a prestação dos serviços, haja vista que o fornecimento de energia elétrica já vem ocorrendo de maneira satisfatória.

O acompanhamento do consumo mensal será feito por fiscal capacitado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais para o caso de a contratação ocorrer, ao contrário, caso não ocorra, poderá haver a interrupção do fornecimento de energia elétrica, serviço essencial para a comunidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos técnicos preliminares indicaram que a contratação é necessária para a continuidade do abastecimento de água e esgotamento sanitário, não sendo percebidos pela equipe de planejamento aspectos que levassem à sua inviabilidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE JONAS DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/01/2025 às 09:26:32.